DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	Município de Cosmópolis
CNPJ:	44.730.331/0001-52
REQUISITANTE:	Secretaria de Saneamento Básico
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Leandro Ricardo Zanelato – Secretário Municipal

1. OBJETO:

1.1. O objeto e a **Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de um Posto de Transformação de 300KVA, padrão CPFL para alimentação da Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB – Jaguari e aquisição de caixa de medição e proteção urbana/rural para alvenaria com três portas, padrão CPFL – GED 2588.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria Municipal de Saneamento Básico, dentre suas atribuições, é responsável pela captação, tratamento e distribuição de água potável, bem como pela coleta, transporte e tratamento de esgoto sanitário no Município de Cosmópolis/SP.

2.2. Atualmente, a Secretaria dispõe de duas unidades responsáveis pela captação de água bruta:

2.2.1. ETA – Pirapitingui (Estação de Tratamento de Água);

2.2.2. EEAB – Jaguari (Estação Elevatória de Água Bruta).

2.3. A EEAB – Jaguari é responsável pelo fornecimento de aproximadamente 40% da água bruta utilizada na operação da ETA – Pirapitingui, constituindo-se em unidade essencial para o abastecimento de água potável do Município de Cosmópolis.

2.4. A EEAB – Jaguari está localizada às margens do Rio Jaguari, em área rural não atendida pela rede de distribuição de energia elétrica. Em razão da necessidade de manter a continuidade da captação de água, a unidade vem sendo abastecida, de forma temporária, por grupos geradores movidos a óleo diesel.

2.5. Considerando os elevados custos da operação da EEAB – Jaguari por meio de grupos geradores movidos a óleo diesel, mostra-se necessária a implantação de um posto de transformação alimentado pela rede da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, visando reduzir os custos operacionais e garantir maior eficiência ao sistema de abastecimento de água.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

3.1. Sugere-se a modalidade de contratação a **Concorrência**, na forma **eletrônica**, tendo em vista que o objeto se caracteriza como serviço comum de engenharia, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4. DO QUANTITATIVO:

4.1. O escopo do **qualitativo** e **quantitativo** estarão definidos no Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo e Termo de Referência, os quais estabelecem de forma precisa os serviços, materiais, unidades de medida e quantitativos necessários à execução do objeto.

5. PREVISÃO QUE DEVERÁ SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ENTREGA DO OBJETO:

5.1. No que se refere à contratação de serviços, a previsão de prestação de serviços ocorrerá de forma **imediata** a partir da emissão da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal.

5.2. No que tange à aquisição da caixa de medição, a previsão de entrega do objeto deverá ocorrer num prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Setor Competente.

6. ALINHAMENTO COM PCA:

6.1. A presente contratação de serviços e aquisição da caixa de medição consta no item 3.2.3, item n° 03 do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente – Exercício 2026.

7. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL:

7.1. Ciente que o gestor e fiscal irão exercer atividades para controlar, acompanhar e monitorar o cumprimento das obrigações contratuais para assegurar a qualidade da execução do objeto contratado em respeito as cláusulas pactuadas e seus anexos durante toda a vigência, que deste já assinam o presente termo, a saber:

a) Leandro Ricardo Zanelato – CPF n° 269.488.638-84 – Secretário de Saneamento Básico – Comissionado;

b) José Carlos Villalta – CPF n° 890.029.208-06 – Engenheiro Eletricista - Efetivo.

Cosmópolis, 27 de março de 2026.

Leandro Ricardo Zanelato
CPF n° 269.488.638-84
Secretário de Saneamento Básico

José Carlos Villalta
CPF n° 890.029.208-06
Engenheiro Eletricista